



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

CHECKLIST

DADOS DO CREDENCIADO			
NOME	Genivaldo Gonçalves Pereira de Campos	CPF	325.085.229- 53
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO/RO	CORECON - 460-0 (RO)	RG	31758819 SSP/PR

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		(0030658000) Pag 01.
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		(0030658000) Pag 06.
03	Prova de Escolaridade	SIM		(0030658000) Pag 08 e 09.
04	Comprovante de Residência	SIM		(0030658000) Pag 05.
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO	SIM		(0030658000) Pag 13.
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		(0030658000) Pag 14.
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		(0030658000) Pag 15.
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		(0030658000) Pag 16.
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM		(0030658000) Pag 17.
10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM		(0030658000) Pag 18.
11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM		(0030658000) Pag 19.
PESSOA JURÍDICA				

01	Ficha Cadastral (Anexo I)			NÃO É O CASO
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto			
03	Comprovante de Residência			
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica			
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal			
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional			
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social			
10	Prova de Regularidade com FGTS			

VALIDAÇÃO: CEAJ**DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO**

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro

CONSIC-SEDEC

VANESSA CRUZ DE SOUZA

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio

CONSIC-SEDEC

MÁRCIA DE SOUZA

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030657990** e o código CRC **897BCD2E**.

Referência: Caso responda este(a) Checklist, indicar expressamente o Processo nº 0041.067523/2022-73

SEI nº 0030657990